



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a correção da Unidade de Referência Fiscal do Município de Alexânia – UFM para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 5º., os incisos I, III, V, XVIII e XX do art. 57, e a alínea “a” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 453 da Lei Complementar nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que “*Institui o Novo Código Tributário do Município de Alexânia e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO que o valor da UFM para o Exercício de 2022 foi fixado em R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Decreto nº. 001, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano de 2022, de acordo com prévia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-12/ipca-15-sobe-052-em-dezembro-e-fecha-2022-com-alta-de-59>, Acesso em 03 jan. 2023), foi de 5,90% (cinco vírgula nove inteiros por cento); e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação do valor da UFM para o Exercício Fiscal e Financeiro de 2023, de conformidade com a variação do IPCA/IBGE acumulado no ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a correção da Unidade de Referência Fiscal do Município de Alexânia – UFM, para o Exercício Fiscal e Financeiro de 2023, de acordo com a variação do IPCA acumulado no ano de 2022, passando a corresponder ao valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 001/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º. de janeiro de 2023.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2023, 64º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Alexânia/GO, 03/01/2023

Secretária Administrativa

1/1